



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 164/2018

De 13 de Agosto de 2018

Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal e Requerimento nº 131/2018,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Cristiane Tres dos Santos**, Matrícula 1733, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, referente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 31.05.2017, sendo gozado 10(dez) dias a partir de 13.08.2018 e término em 22.08.2018 e o restante 20(vinte) dias serão gozados durante o exercício vigente.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 13 de Agosto de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal